

INFORMATIVO – 27/09/11

REAJUSTE SALARIAL

Informamos a todos, que o SINDIFICIOS concluiu com êxito as Negociações Coletivas entre os sindicatos representativos das Classes, Patronal e dos Trabalhadores em Condomínio (**SECOVI e SINDIFÍCIOS**), visando o estabelecimento da Convenção Coletiva que regerá as relações trabalhistas entre os Condomínios e seus empregados, com vigência de 12 (doze meses) a contar de 1º de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012.

Os salários dos empregados abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, com data-base em 1º (primeiro) de outubro, terão um reajuste de **8,75%** (oito vírgula setenta e cinco por cento), calculado sobre os salários de 1º de outubro de 2010, com vigência a partir de 1º de outubro de 2011.

Pisos Salariais:

- a) **Zeladores: R\$ 878,70**
- b) **Porteiros ou vigias, garagistas e manobristas: R\$ 841,73**
- c) **Cabineiros ou ascensoristas: R\$ 841,73**
- d) **Faxineiros e demais empregados: R\$ 804,75**

Cesta-básica: R\$ 130,00

LARCON IMOV E ADM S/C LTDA
Diretoria / Pessoal